



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 179/2021

Nº de origem	179/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	09 / 04 / 2021
	

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76 da Lei Municipal nº 813/2007, de 25 de maio de 2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social de Montividiu,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência de Montividiu, e será composto pelos seguintes servidores:

I – Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: Rafael Ícaro Dias

Suplente: Adenilson Aparecido Monteiro

Titular: Valdano Rodrigues Pequeno

Suplente: Marcos Antônio Oliveira Marques

II – Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: Juliana Sousa dos Santos

Suplente: Leandro Arantes Oliveira

III – Membros representantes do Poder Legislativo:

Titular: Adriana Alves Cruz

Suplente: Cláudia Betânia Cavalcante

IV – Membros representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Vânia Márcia Foscheira

Suplente: Francisco da Silva Camargo

Art. 2º - As atribuições dos membros acima nomeados serão aquelas previstas no art. 77 da Lei nº 813/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal